



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 12/2025.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Ipanema (Residencial Planalto 1).

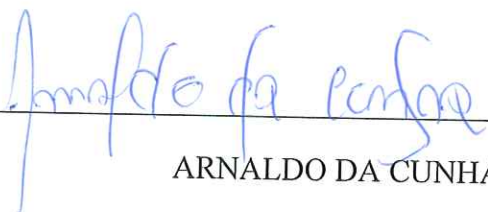
O Povo do Município de Ipanema através dos seus representantes na Câmara Municipal **aprova**, e eu **Júlio Fontoura de Moraes Junior**, Prefeito Municipal, em seu nome **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA** a Rua Projetada 1, localizada no Residencial Planalto 1.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 29 de Abril de 2025.


ARNALDO DA CUNHA

VEREADOR

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 30 / 04 / 2025


08:52hs



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, apresenta a esta Egrégia Casa, o Presente Projeto de Lei, que em súmula: **“Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Ipanema (Residencial Planalto 1)”**.

É com satisfação e profundo respeito pela história e contribuições de nossa comunidade que apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à denominação de uma rua no “Residencial Planalto 1”.

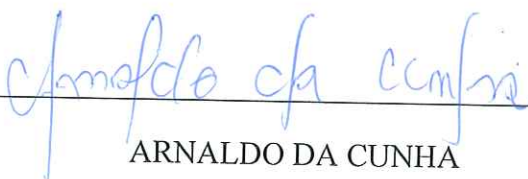
Este Projeto de Lei, além de cumprir o importante papel de organizar e identificar a via pública do “Residencial Planalto 1”, tem a nobre finalidade de homenagear esta personalidade que desempenhou um papel fundamental em nossa comunidade: o Sr. Luiz Antônio da Silva, vulgo “Luiz Boca”.

O Sr. Luiz Antônio da Silva, nasceu em Manhumirim - MG em janeiro de 1963 e faleceu em 26 de outubro de 2022, deixou um legado de dedicação e compromisso para com nossa cidade onde trabalhou por 35 anos como motorista na área da saúde, marcados por seu compromisso com a população, seu esforço constante para melhorar a vida das pessoas e seu papel essencial na luta pela saúde pública do município. Em 1985, buscando novas oportunidades e caminhos, mudou-se para Ipanema-MG, onde construiu uma nova etapa de sua vida. No mesmo ano, casou-se com Ângela Maria de Oliveira e Silva, sua companheira de vida, com quem teve dois filhos: Michel Márcio de Oliveira e Silva e Luiz Carlos de Oliveira e Silva. Sua trajetória é um exemplo de empenho e amor pela nossa terra, servindo de inspiração para as gerações presentes e futuras.

A escolha deste nome para denominar a rua do Residencial Planalto 1 reflete a gratidão e o apreço que nossa comunidade sente por este indivíduo que tanto contribuiu para a construção de nossa identidade e progresso. Através deste projeto, prestamos uma justa homenagem ao Sr. Luiz Antônio da Silva e perpetuamos suas memórias nesta rua.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, e solicitamos aos demais Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Ipanema, 29 de Abril de 2025.



ARNALDO DA CUNHA

VEREADOR